



## Câmara Municipal de Chácara

Rua Heitor Candido, 60 – Centro – Chácara – MG  
CEP: 36110-000 – Telefax: (32) 3277-1015 – Site: www.chacara.cam.mg.gov.br  
E-mail: camaravereadoreschacara@gmail.com

**PORTARIA Nº 005/2023, de 09 de fevereiro de 2023.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Chácara, no uso de suas atribuições legais resolve:

**Art. 1º** - O Procurador Legislativo deverá cumprir seu horário de trabalho na Sede da Câmara Municipal trajado de forma condizente com a função que exerce, conforme já determinado pelo CNJ.

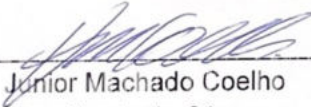
**Art. 2º** - Para efeito do artigo anterior, entende-se como vestimenta condizente com o cargo/função as mesmas vestimentas utilizadas em Tribunais e audiências judiciais, onde o advogado é obrigado a utilizar vestimenta que condiz com a função que está exercendo, estas vestimentas são: sapato social, calça social, camisa social, terno e gravata.

**Art. 3º** - O descumprimento desta Portaria acarretará em sanção de Advertência e sua reincidência será punida com suspensão e demissão, respectivamente.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara de Vereadores de Chácara, 09 de fevereiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Junior Machado Coelho  
Presidente da Câmara  
Junior Machado Coelho  
PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Publicado no quadro de Publicações oficial nesta Câmara Municipal na data de hoje, em conformidade com a legislação vigente.

Câmara Municipal de Chácara, 09 de fevereiro de 2023.

Marcos Antônio Gonçalves  
Técnico Legislativo  
Câmara Municipal de Chácara

\_\_\_\_\_  
Marcos Antônio Gonçalves  
Técnico Legislativo